

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 10/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 10/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA do município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Cientes da importância da participação social na elaboração, execução e controle das políticas públicas desenvolvidas e propostas pelo Município, sou favorável a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental que trará em suas atribuições a responsabilidade de colaborar com a melhoria da gestão pública no tocante a participação democrática, o que fortalece e aproxima a representatividade da população para a tomada de decisões, as quais afetam diretamente a vida da população e do planeta.

Igualmente, dentro de campo de atribuições desta comissão, tenho que não existem objeções formais ou materiais no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 10/2023.

Sala de Comissões, 29 de março de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em reunião realizada em 29 de março de 2023, opinou "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Valmir Lucietto, estando assim o Projeto de Lei n° 10/2023 apto a tramitar nesta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 29 de março de 2023.



Matheus R. S. Barea

Presidente



Valmir Lucietto

Relator



Genecir de F. Garda Rigo

Membro